



Salvador, 27 de março de 2020

Ofício Circular Nº 0006/2020

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0080/2019

Prezados(as) Senhores(as),

Fineza conhecer o seguinte esclarecimento acerca do processo acima referenciado.

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos nossos Colaboradores e Licitantes;

CONSIDERANDO a confirmação de transmissão comunitária interna do Novo Coronavírus no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO as restrições já impostas pelos Poderes Constituídos a nível federal, estadual e municipal, inclusive no que tange à redução da frota de veículos de transporte público;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço e da administração, de modo a causar o mínimo impacto ao funcionamento da empresa e à economia baiana; e na certeza de que, quanto mais preventivamente forem adotadas as medidas de proteção, mais rápido e eficiente será o combate à transmissão e à propagação do COVID-19 já publicamente considerada como inevitável;

A COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHAGÁS RESOLVE:

Adotar os seguintes procedimentos relativos à apresentação e entrega dos documentos previstos no Edital de Licitação Nº 0080/2019.

1. Cada Licitante deverá enviar um único representante para a entrega da proposta;
2. A COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHAGÁS disponibilizará, na recepção da empresa, uma máscara e álcool em gel para higienização das mãos;
3. A recepção dos documentos será feita em uma sala onde os Licitantes possam manter distância de 1,5m entre si;
4. Fica dispensado o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para a retirada do Edital in loco, e,
5. As propostas serão entregues da seguinte forma:
 - 5.1 – INVÓLUCRO Nº 1 (Plano de Comunicação – Via Não Identificada)
 - 5.1.1 – Deverá ser entregue em um único DVD com adesivo branco, sem nenhuma identificação, contendo os seguintes arquivos que devem ser nomeados conforme abaixo:
 - a) PLANO_DE_COMUNICACAO.PDF (um único arquivo em formato PDF, numerado sequencialmente, contendo nessa ordem: Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação e Estratégia de Mídia).
 - b) Arquivos da Ideia Criativa nos formatos usuais das mídias, com o nome sucinto para identificação (exemplos: cartaz, vídeoTV, vídeo_internet, folder, spot_rádio...)

5.2 – INVÓLUCRO Nº 2 (Plano de Comunicação – Via Identificada)

5.2.1 – Deverá ser entregue em um único DVD com adesivo identificando o Licitante, com os seguintes dizeres e contendo um arquivo em PDF que deve ser nomeado conforme abaixo:

- a) Invólucro Nº 2
Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária
Nome empresarial do Licitante
CNPJ do Licitante
Edital de Licitação nº 0080/2019
- b) PLANO_DE_COMUNICACAO_IDENTIFICADO.PDF (um único arquivo numerado sequencialmente contendo nessa ordem: Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação e Estratégia de Mídia).

5.3 – INVÓLUCRO Nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação)

5.3.1 – Deverá ser entregue em um único DVD com adesivo identificando o Licitante, com os seguintes dizeres e contendo 04 (quatro) diretórios com seus respectivos arquivos que devem ser nomeados conforme abaixo:

- a) Invólucro Nº 2
Proposta Técnica: Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos
Nome empresarial do Licitante
CNPJ do Licitante
Edital de Licitação nº 0080/2019
- b) Nome do diretório: CAPACIDADE_DE_ATENDIMENTO (Diretório contendo um único arquivo em formato PDF, numerado sequencialmente, contendo nessa ordem: relação dos clientes, currículo resumido dos profissionais, instalações e infraestrutura e informações de marketing. O arquivo deve ter o seguinte nome: CAPACIDADE_DE_ATENDIMENTO.PDF)
- c) Nome do diretório: REPERTÓRIO (Diretório contendo os arquivos do REPERTÓRIO nos formatos usuais das mídias, com o nome sucinto para identificação (exemplos: cartaz, vídeoTV, vídeo_internet, folder, spot_rádio...) e mais um arquivo em PDF contendo a ficha técnica de cada peça conforme o item 1.1.3.2 do edital. Se houver mais de um arquivo do mesmo tipo, estes devem ser numerados e deve haver correspondência com a ficha técnica).
- d) Nome do diretório: RELATO1 (Diretório contendo um arquivo em formato PDF, numerado sequencialmente, contendo o primeiro RELATO. O arquivo deve ter o seguinte nome: RELATO1.PDF, mais os arquivos nos formatos usuais das mídias, com o nome sucinto para identificação (exemplos: cartaz, vídeoTV, vídeo_internet, folder, spot_rádio...) e mais um arquivo em PDF contendo a ficha técnica de cada peça. Se houver mais de um arquivo do mesmo tipo, estes devem ser numerados e deve haver correspondência com a ficha técnica).
- e) Nome do diretório: RELATO2 (Diretório contendo um arquivo em formato PDF, numerado sequencialmente, contendo o segundo RELATO. O arquivo deve ter o seguinte nome: RELATO2.PDF, mais os arquivos nos formatos usuais das mídias, com o nome sucinto para identificação (exemplos: cartaz, vídeoTV, vídeo_internet, folder, spot_rádio...) e mais um arquivo em PDF contendo a ficha técnica de cada peça. Se houver mais de um arquivo do mesmo tipo, estes devem ser numerados e deve haver correspondência com a ficha técnica).
- f) Os relatos não precisam ser assinados pelo cliente. Se houver questionamentos acerca da veracidade dos relatos, a Comissão de Licitação promoverá diligências para apurar os fatos.

5.4 – INVÓLUCRO Nº 4 (Proposta de Preço)

5.4.1 – Deverá ser entregue em um único DVD com adesivo identificando o Licitante, contendo os seguintes dizeres e contendo um arquivo em PDF que deve ser nomeado conforme abaixo:

a) Invólucro Nº 4

Proposta Técnica: Proposta de Preço

Nome empresarial do Licitante

CNPJ do Licitante

Edital de Licitação nº 0080/2019

b) PROPOSTA_DE_PREÇO.PDF (um único arquivo numerado sequencialmente contendo nessa ordem: Proposta de Preço e Declaração).

c) A proposta de preço e a declaração não precisam ser assinados, se houver questionamentos acerca da veracidade do conteúdo, a Comissão de Licitação promoverá diligências para apurar os fatos.

6. Os demais itens do Edital que não conflitem com os itens acima, permanecem inalterados.

7. A data de entrega das propostas será postergada para o dia **16 de abril de 2020**, às 09:00 hs, no endereço constante do Edital.

Atenciosamente,

Antônio Cesar Conceição Rêgo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação